



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº316/2023 De 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira, no uso das suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso XXVII, do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as comemorações das festividades de Carnaval de 2023, nos dias 18, 19, 20, 21 de fevereiro,

Considerando a inexistência de recursos e de racionalização de despesas para a administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 (fevereiro) e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os serviços da área de saúde, nas atividades de urgência, emergência e vacinação, limpeza urbana e triagem de lixo, funcionarão normalmente, em face de sua natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 16 de fevereiro de 2023.


Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 16/02/23 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo 16/02/23

Assinatura: _____

